



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 290/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

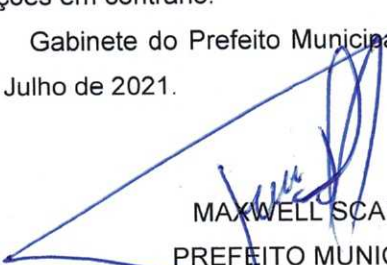
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (Três)	Curitiba- PR	12 a 15 de julho de 2021.	Participar de reuniões junto a Casa Civil e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos relacionados à destinação de verbas.
Regina Cristina Antunes Scapini	Secretária de Assistência Social, Cultura e Cidadania	03 (Três)	Curitiba- PR	12 a 15 de julho de 2021.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO . Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Memorando nº 012/2021

Capitão Leônidas Marques, 12 de julho de 2021.

À Secretaria de Finanças;

Assunto: Liberação de diárias


Através do presente solicito que seja concedida 03 (três) diárias, ao Prefeito Municipal e 03 (três) para a Secretária de Assistência Social, Cultura e Cidadania entre os dias 12 e 15 de julho de 2021, afim de se deslocarem até a Cidade de Curitiba/PR; para encaminhar assuntos relacionados a destinação de verbas junto a Casa Civil e a Assembleia Legislativa.

- Maxwell Scapini – Prefeito

- Regina Cristina Antunes Scapini – Secretária de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Atenciosamente,


VALDEMAR TRAPP
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal	
Capitão Leônidas Marques	
HS _____	Data 12/07/21
PROTOCOLO	
nº _____	fls. _____
 Encarregada	

competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 4º Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 e 3, a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

QUADRO DE ÁREAS – LOTE URBANO Nº 49, DA QUADRA Nº45		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Área total	2.734,74m²	100%
Área total parcelada	2.734,74 m²	100%
Nº Lotes	09	100%

Art. 5º Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes da Gleba 12, do Núcleo Urbano Consolidado “LOTE URBANO Nº 49, DA QUADRA Nº 45”;

- LOTE URBANO Nº 49A ÁREA = 291,80m²;
- LOTE URBANO Nº 49B ÁREA = 286,99m²;
- LOTE URBANO Nº 49C ÁREA = 294,62m²;
- LOTE URBANO Nº 49D ÁREA = 382,42m²;
- LOTE URBANO Nº 49E ÁREA = 238,62m²;
- LOTE URBANO Nº 49F ÁREA = 187,05m²;
- LOTE URBANO Nº 49G ÁREA = 339,76m²;
- LOTE URBANO Nº 49H ÁREA = 387,04m²;
- LOTE URBANO Nº 49I ÁREA = 326,44m²;

Art. 6º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano consolidado “LOTE URBANO Nº 49, DA QUADRA Nº 45”, com área de 2.734,74m², e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do Artigo 15 da referida Lei.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 12 de julho 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CC0CFF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (Três)	Curitiba-PR	12 a 15 de julho de 2021.	Participar de reuniões junto a Casa Civil e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos relacionados à destinação de verbas.
Regina Cristina Antunes Scapini	Secretária de Assistência Social, Cultura e Cidadania	03 (Três)	Curitiba-PR	12 a 15 de julho de 2021.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2021.

MAXWELL Scapini
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:78D19231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 289 DE 30 DE ABRIL DE 2021

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, no segmento abaixo descrito, ficando assim designado:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Denise Lima Mangueira de Almeida

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, PR, 09 de Julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Pereira Anders Hubner
Código Identificador:F45C1999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Emmanuela Samara Maia
Emprego Público: Professor
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 12-07-2021
Data do Término do Contrato: 11-07-2022
Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:5E49C9AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3846/2021

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2.021.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.494 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

27.002.12.361.0333.1401.4.4.90.51.00.00 Fonte 00103 – R\$45.000,00